

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66rik7j7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 799/2026 Protocolo nº 5605/2026 Processo nº 1860/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Pereira de Jesus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DE JESUS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente em favor do desenvolvimento econômico, social e comunitário do município de Juína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Pereira de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Juína, onde construiu uma trajetória marcada pelo pioneirismo, empreendedorismo, participação comunitária e contribuição ao desenvolvimento regional.

Nascido em 7 de novembro de 1964, em Vila Alta, atualmente pertencente ao município de Alto Paraíso, no Estado do Paraná, João Carlos Pereira de Jesus cresceu em uma família de trabalhadores rurais, absorvendo desde cedo valores como honestidade, dedicação ao trabalho e perseverança. Ainda jovem, acompanhou sua família na busca por novas oportunidades, mudando-se para o município de Eldorado, no então Estado de Mato Grosso do Sul, onde viveu parte de sua juventude e cumpriu o serviço militar obrigatório junto ao Exército Brasileiro.

A experiência militar contribuiu para fortalecer características que marcaram sua trajetória pessoal e profissional, como disciplina, responsabilidade e compromisso com a coletividade. Em 1982, seu pai decidiu investir no potencial de desenvolvimento do município de Juína, adquirindo propriedades rurais e iniciando uma nova etapa da história familiar em Mato Grosso. Após concluir o serviço militar, João Carlos estabeleceu residência definitiva em Juína entre os anos de 1983 e 1984, passando a integrar diretamente o processo de



crescimento de uma região que ainda se encontrava em plena formação.

Desde sua chegada ao estado, participou ativamente do desenvolvimento econômico local, atuando na formação e manutenção de propriedades rurais, no cultivo agrícola e em diversas atividades produtivas que contribuíram para o fortalecimento da economia regional. Sua atuação acompanhou importantes ciclos de crescimento do município, colaborando para a consolidação de Juína como um dos principais polos do noroeste mato-grossense.

Com espírito empreendedor e visão de futuro, tornou-se proprietário de uma das primeiras sorveterias do município, empreendimento que marcou gerações e se transformou em referência para a população local. A tradicional Sorveteria Polar consolidou-se como um importante espaço de convivência social, fortalecendo o comércio local e acompanhando o desenvolvimento urbano da cidade. Foi justamente dessa atividade que surgiu o apelido pelo qual passou a ser amplamente conhecido e respeitado pela população: João Polar.

Mais do que um empresário, João Carlos tornou-se uma figura presente na vida comunitária de Juína. Ao longo de mais de quatro décadas, acompanhou e contribuiu para importantes transformações sociais, econômicas e culturais do município, participando da construção de sua identidade coletiva e fortalecendo os vínculos comunitários que caracterizam a sociedade juinense.

Paralelamente à sua atuação profissional, construiu uma sólida trajetória familiar pautada pelos valores da educação, do trabalho e da responsabilidade social. Pai de três filhos, dedicou-se à formação de sua família e ao incentivo permanente ao estudo, possibilitando que seus filhos alcançassem o ensino superior, inclusive na área da Medicina, deixando um legado de compromisso com a educação e o desenvolvimento humano.

Após mais de quarenta anos vivendo, trabalhando e contribuindo para o crescimento de Mato Grosso, João Carlos Pereira de Jesus consolidou uma profunda relação de pertencimento com o Estado. Sua história confunde-se com a própria história de desenvolvimento de Juína, município que ajudou a construir por meio do trabalho, da iniciativa empreendedora e da participação ativa na vida comunitária.

Diante de sua destacada trajetória de vida, de sua contribuição ao desenvolvimento econômico local, de seu pioneirismo empresarial e de seu compromisso permanente com a comunidade juinense, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua dedicação, ao seu legado e aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Pereira de Jesus.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual